



## Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

Ribeirão Bonito, 02 de junho de 2020.

Ofício nº 159/2020 - MNMC/SE/LAOL/PMRB

Prezado Senhor Presidente,

Através deste instrumento, em atenção ao Requerimento nº 032/2020, de autoria dos Vereadores Leandro Donizette Mascaro e Valdinei de Oliveira, encaminhado o ofício expedido pela Diretoria Municipal de Saúde, o qual traz informações acerca do funcionamento das Unidades de Saúde do Município, durante o período de pandemia do Covid-19.

Atenciosamente,



**LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO**  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO  
Protocolo nº 256 / 2020  
Recebido em 5 / 6 / 2020  
Às 11:17 por e

Ao

Exmo. Sr.

**JOÃO VICTOR MACHADO BORGES**

D.D. Presidente da Câmara Municipal

Ribeirão Bonito - SP



PREFEITURA MUNICIPAL  
RIBEIRÃO BONITO  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

Ribeirão Bonito, 27 de Maio de 2020.

Ofício nº. 087/2020  
DMS/MELA

Senhor Prefeito:

Em atendimento ao requerimento nº 032/2020 de autoria do nobre vereador Leandro Donizete Mascaro esclareço que mediante a Pandemia (Covid 19) vivenciada pelo país e pelo mundo foram reduzidos alguns atendimentos médicos, odontológicos, bem como exames de imagem e laboratorial como medida de prevenção ao Coronavírus.

Vale destacar que mesmo com as reduções todos os pacientes tiveram garantido a Assistência à Saúde. Todos os encaminhamentos e pedidos médicos prioritários foram marcados, porém com critérios de dias e espaçamento de horários para que não houvesse aglomerações nas Unidades de Saúde, visto o alto risco de contágio pelo Coronavírus, sendo locais esses mais suscetíveis a contaminação.

Esta medida de prevenção foi recomendada pela OMS – Organização Mundial da Saúde, Ministério da Saúde e Secretaria de Estado da Saúde a todos os países, estados e municípios que após vários estudos e pesquisas apontou que a única maneira de evitar o contágio pelo novo Coronavírus em grandes proporções, ou seja, conter a aceleração pandêmica, seria o isolamento social, evitando aglomerações de pessoas.

Fato este que desde o início dessa Pandemia ainda continua sendo umas das recomendações mais eficaz no combate a transmissão.

Pretende-se em breve que todas as atividades voltem a normalidade, inclusive os comércios.

Sem mais para o momento renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**MARIA ELIZA L. ALBOLÉIA**  
Diretora Municipal de Saúde

Ao  
Exmo. Sr.  
**LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO**  
DD. Prefeito Municipal de  
Ribeirão Bonito/SP